



► **Há situações em que contribuir em tarefas domésticas pode ser considerado como trabalho infantil?**

Sim! Quando a criança torna-se a única responsável e tem como obrigação essa atividade, desempenhando-a de forma contínua, geralmente substituindo um adulto. Isso pode provocar prejuízos ao seu desenvolvimento físico, mental e emocional, tornando-a cansada a ponto de prejudicar a frequência às aulas, o que gera um índice elevado de repetência e abandono da escola.

► **Existe exploração infantil em trabalho doméstico?**

Sim! Ainda que seja totalmente proibido o trabalho infantil doméstico, existem muitas crianças trabalhando na casa de terceiros. Em muitos casos, a submissão ao trabalho se dá de forma dissimulada: a criança é acolhida em outro lar, a pretexto de receber ajuda financeira ou poder ir à escola. Porém, isso não ocorre e ela se transforma em trabalhador doméstico. Vive, muitas vezes, em condições precárias, sem obter qualquer contrapartida financeira e sem frequentar regularmente a escola. Em situações extremas, tem os seus direitos violados, tornando-se vítima de todo tipo de violência física, psicológica e até mesmo sexual.

MAIS DE 3 MILHÕES
DE CRIANÇAS NO BRASIL
NÃO TÊM
DIREITO À INFÂNCIA

TODA CRIANÇA
MERECE
SER CRIANÇA

DENUNCIE

- **Conselhos Tutelares:** em Curitiba ligue 156, ou consulte o site da prefeitura para verificar o Conselho Tutelar mais próximo de sua casa.
- **Ministério Público do Trabalho do Paraná:** <https://peticionamento.prt9.mpt.mp.br/denuncia>
- **Proteja Brasil:** protejabrasil.com.br
- **Disque 100**

Gestores do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-PR

Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão
Juiz Rodrigo da Costa Clazer

Secretaria do Programa

Av. Vicente Machado, 147, 2º andar, Centro.
(41) 3310-7305/7783 e (41) 99246-9837
combatetrabalho infantil@trt9.jus.br



*Lugar de criança
é na escola*



Diga **NÃO** ao trabalho infantil.



Programa de
Combate ao Trabalho Infantil
e de Estímulo à Aprendizagem

Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

O que é trabalho infantil?

Trabalho infantil é toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes menores de 14 anos. Após essa idade, até os 16 anos incompletos, só é permitido o trabalho na condição de aprendiz. Entre os 16 e 17 anos o trabalho é autorizado, desde que não comprometa a atividade escolar e que não ocorra em condições insalubres ou em jornada noturna.

O trabalho infantil é prejudicial?

Sim! Porque o trabalho infantil afasta crianças e adolescentes da escola, das brincadeiras, e prejudica seu desenvolvimento saudável, colocando em risco sua saúde física e emocional. Por esse motivo, algumas formas de trabalho infantil, além de proibidas, constituem crime, sujeitando quem as explora à pena de prisão e multas altíssimas.



Há outros riscos decorrentes do trabalho infantil?

Sim! Dados oficiais mostram que esse grupo de "trabalhadores" é vítima de um número elevado de acidentes e doenças.

10 razões pelas quais a criança NÃO deve trabalhar

1. Seus ossos e músculos não estão formados, o que sujeita a criança a deformações e danos ao seu desenvolvimento.
2. Seu coração bate mais rápido que o do adulto, por isso ela cansa mais rápido.
3. Seus pulmões absorvem mais as substâncias tóxicas, sofrendo um desgaste que pode levá-la à morte.
4. Seu sistema nervoso não está desenvolvido e, por isso, as pressões do trabalho podem gerar dor de cabeça, insônia, dificuldade de concentração, baixo rendimento escolar, entre outros.
5. Como seus órgãos internos (fígado, baço, rins etc.) estão em desenvolvimento, ela pode sofrer maior contaminação pela absorção de substâncias tóxicas.
6. Seu corpo produz mais calor, o que pode causar desidratação e maior cansaço.
7. Sua pele é mais vulnerável aos efeitos dos agentes físicos, mecânicos, químicos e biológicos.
8. É mais sujeita a acidentes de trabalho por ter baixa percepção e visão periférica reduzida. Além disso, os instrumentos de trabalho e equipamentos de proteção são inadequados ao seu tamanho.
9. É mais sensível aos ruídos, o que pode ocasionar perdas auditivas intensas e até surdez.
10. O trabalho infantil leva à exclusão: a criança que deixa de estudar e aprender, quando adulta, por falta de capacitação, não consegue um bom trabalho e transforma-se em uma pessoa idosa com poucos recursos financeiros e sem condições dignas de sobrevivência.

VOCÊ NÃO VÊ, MAS EXISTE

► Existe trabalho infantil no Paraná?

Sim! Dados do IBGE, de 2015, revelam que o Paraná é o sexto estado brasileiro com maior número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

► Em Curitiba existe trabalho infantil?

Sim! Em Curitiba as formas mais comuns são as que envolvem o trabalho doméstico, a coleta e separação de lixo e a exploração sexual.

► Contribuir em tarefas domésticas é considerado trabalho infantil?

Não! Arrumar a cama, objetos pessoais e brinquedos, ou ajudar a arrumar a mesa e lavar a louça, tudo isso faz parte da rotina familiar e pode ser executado pelas crianças. Colaborar em atividades domésticas contribui para o desenvolvimento da autonomia, autoestima e responsabilidade. Porém, as tarefas devem ser compatíveis com o desenvolvimento da criança para que ela não se sobrecarregue, comprometendo seus estudos ou seu lazer.



**TRABALHO
INFANTIL
NÃO GARANTE
FUTURO**